



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmch4073@gmail.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 009, DE 16 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, o ponto facultativo;

CONSIDERANDO que no dia 21 de abril, Dia de Tiradentes, é feriado nacional, conforme dispõe a Lei Federal n.º 662, de 06 de abril de 1949; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 141, de 3 de abril de 2020 do Município de Chopinzinho;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Chopinzinho, no dia 20 de abril de 2020 (segunda-feira), referente ao feriado municipal de 21 de abril de 2020 (terça-feira), Dia de Tiradentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 16 de abril de 2020.

Rogério Pereira dos Santos
Presidente

Daniel Zanesco
1º Secretário

Registre-se e publique-se.